

DECRETO Nº 000287/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 287/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inca - RS, 18/10/2012

Responsável: Jandre

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.225,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado						3,33
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00	-	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						8.793,11
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais						1.177,16
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL		
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado						252,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00	-	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						1.177,16
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado						252,13
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado						8.793,11
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado						3,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal